

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA

LEI Nº 2026, DE 07 DE OUTUBRO DE 1980

Dá denominação a via pública

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada Travessa Demétrio Jabur, a travessa que inicia na Avenida Deputado Daniel de Freitas Barros, terminando na Avenida Presidente Roosevelt.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 07 de outubro de 1980.

  
Acácio Alves Cintra Sobrinho  
- Prefeito de Ituiutaba -